

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 43/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acerca da inconsistência do Orgranograma e do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação (SEME):

1. Que seja encaminhada cópia atualizada do organograma oficial da Secretaria Municipal de Educação (SEME), indicando a data de sua última revisão e o ato normativo que o instituiu;
2. Que seja informado se todas as unidades, coordenações, comissões, núcleos e demais estruturas constantes no organograma possuem previsão formal no Regimento Interno da SEME ou em outros atos normativos vigentes;
3. Que sejam listadas as estruturas existentes no organograma que não possuem correspondência formal no Regimento Interno, especificando a base legal que sustenta sua existência e funcionamento;
4. Que seja esclarecido se há estudos, processos ou propostas em andamento para atualização do Regimento Interno da SEME, de modo a compatibilizá-lo com o organograma atualmente adotado;
5. Que sejam informados os critérios utilizados para a criação e manutenção de instâncias, bem como definição de competências, atribuições e responsabilidades estruturadas no organograma não formalizadas no Regimento Interno;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar os princípios da transparência, da legalidade e da eficiência na administração pública municipal, considerando que eventuais divergências entre o organograma vigente e o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação podem gerar indefinições quanto às competências institucionais, lacunas de atribuições, além de dificultar o controle social e institucional das ações administrativas. Além, de identificar que existem características de improbidade administrativa, considerando que há funções não estabelecidas por regramento próprio e ainda com nomeações distintas exibidas no Portal da Transparência.

Tal cenário pode comprometer a adequada gestão pública, especialmente no que se refere à definição de responsabilidades, à tomada de decisões e à correta aplicação de recursos, tornando imprescindível o alinhamento entre a estrutura formalmente instituída e aquela efetivamente praticada no âmbito da Secretaria.

Dessa forma, torna-se necessário compreender de maneira precisa como se organiza, na prática, a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como identificar as medidas adotada ou em curso para garantir a conformidade entre os atos normativos e a realidade organizacional.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 09 de abril de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 15/04/2026 12:51

Checksum: **6C2F29A8CA3C39787F358C32B0D9BE42BBE17A8E64C47214DB91484C76B5B0B5**